



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata n° 003/2017 – 02/03/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para sessão extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, com registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Benedito Xavier de Souza Corbelino, José Basílio Gonçalves, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Paulo Roberto Jorge do Prado, Kátia Maria Agüilera Ríspoli, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Élio Américo, Gill Rosa Fechtner, Silvana Correa Vianna, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cézar Fachone. Também presentes o Promotor de Justiça Arnaldo Justino da Silva, Secretário-Geral de Gabinete (Portaria n° 216/2017 PGJ) e, a Promotora de Justiça Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert, Secretária-Geral de Administração (Portaria n° 215/2017 PGJ). Ausências e justificativas: Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior(exame médico), Luiz Eduardo Martins Jacob(férias), Mauro Viveiros, Siger Tutiya (férias), Paulo Ferreira Rocha (férias), Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificado CID 10-F41.), Maria Ângela Veras Gadelha de Souza (Licença Saúde – GEDOC n° 005727-001/2016), João Augusto Veras Gadelha(férias). Conferido o *quorum* e declarada aberta a reunião, o Presidente rogou a proteção de Deus para que a reunião venha produzir os melhores resultados para Instituição e para a sociedade. Ato contínuo, conforme pauta única - *"Autorização para encaminhar, ao Poder Legislativo, projeto de lei de criação de cargos da carreira do Ministério Pùblico e de seus serviços auxiliares"* e, de acordo com a Justificativa encaminhada a todos os membros do Colégio, *in verbis*: "

1/1



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Considerando o notório incremento da demanda nos últimos anos e o consequente crescimento do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, no intuito de atender às necessidades sociais e às metas de desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas delineadas pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico, apresenta-se a seguinte proposta de criação de cargos para atender a atividade fim e também a atividade meio. Nessa linha, propõe-se a criação de 05 cargos de Procurador de Justiça, 50 de Promotores de Justiça, 10 cargos de assessor especial, 05 cargos de assessor de procurador, 50 oficiais de gabinete, 65 assistentes ministeriais (a atender tanto a atividade fim quanto à atividade meio). No âmbito dos departamentos vinculados à Diretoria Geral e à Secretaria Geral de Administração, propõe-se a divisão da atual gerência de manutenção e fiscalização de obras, a fim de otimizar as atribuições do departamento de engenharia. No Departamento de Gestão de Pessoas, a criação da gerência de inativos e pensionistas, pois é sabido a necessidade de se especializar o setor de previdência na Instituição. Cria-se, ainda, mais um cargo de chefe de departamento, em razão da transformação da gerência de atendimento e expediente em departamento, sendo que hoje vinculada ao Departamento de Apoio Administrativo. Outrossim, sugere-se a reorganização e subdivisão das atividades da procuradoria geral adjunta e do núcleo de ações de competência originária, também visando à celeridade e otimização das funções administrativas e finalísticas afetas ao Procurador-Geral de Justiça. Ainda no âmbito da procuradoria geral, propõe-se a designação de mais um oficial PM e sete agentes de segurança para o Gabinete de Segurança Institucional que, frise-se, presta atendimento a todos os membros ministeriais do estado de Mato Grosso. Finalmente, é iminente a reestruturação do Controle Interno da instituição, órgão este que atua preventivamente junto aos departamentos da Procuradoria Geral de Justiça e nos procedimentos de auditoria externa realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e também pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico. Nesse sentido propõe-se a criação de três funções de confiança de assessoramento da administração superior, com remuneração de 35% do subsídio inicial da carreira do servidor ocupante. Essas funções direcionam-se à liderança de auditoria, de controladoria e de



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

transparência, hoje abarcadas pelo setor mas que necessitam da divisão proposta, objetivando ganho de eficiência na prevenção das ações administrativas da Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso. Sendo essas as considerações reputadas necessárias, requer-se desse respeitável colegiado a aprovação da proposta, que será encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nos respectivos projetos de lei", o Presidente teceu comentários acerca de ambos os projetos de lei, solicitando, ao final, a aprovação pelo Colegiado para que em seguida, possa encaminhá-los a Assembleia Legislativa. Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda – Secretário do e. Colégio de Procuradores de Justiça indagou ao Presidente sobre a exigência disposta nos artigos 16 e 17 do Regimento Interno, qual seja, requisito formal de apresentação da minuta dos projetos de lei para autuação regular, na secretaria do Colégio de procuradores, bem como, para que os Membros do Colegiado possam, concretamente, analisá-los. O Presidente então, solicitou a providência ao Secretário-Geral de Gabinete e este, por sua vez, distribuiu cópia de ambos os projetos de lei a todos os presentes. Dr.ª Silvana Corrêa Vianna - Reiterou a observação do Secretário pois entende que a formalidade da apresentação do Projeto de Lei é essencial para representar a deliberação do Colegiado. Quanto a proposta de cargos de junto ao Procurador-Geral, entende que devem ser ocupados por procuradores de justiça, por questão hierárquica. Presidente da AMMP Dr. Roberto Aparecido Turin – A Associação é porta-voz dos anseios dos membros, principalmente quanto a criação de cargos de promotores e procuradores e, assim, corrobora o entendimento acerca da oportunidade. Porém, observa que a questão do estudo sobre o lotacionograma é imprescindível e que a AMMP se dispõe a participar da discussão sobre o mesmo, sem que isto represente invasão as atribuições do Procurador-Geral e deste e. Colégio. Dr. Edmilson da Costa Pereira – Salientou que sempre teve interesse nas questões de cunho institucional e entende que ao longo dos últimos 8(oito) anos houve substancial incremento no quadro de membros e servidores e, que o planejamento orçamentário não reflete a urgência que se quer emprestar a proposta. Por representar a Especializada de Cidadania, inobstante enxergar necessidade no projeto, entende que o mesmo deve



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

atender aos anseios da sociedade. Para tanto, o crescimento da estrutura deve ser parte do Planejamento Interno onde os cargos criados representem a necessidade de cada órgão da Instituição. Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino – atentou para a urgência argumentada pelo Presidente, propondo encaminhamento direto para deliberação colegiada, vez que o projeto é de relatoria do próprio Procurador-Geral. Dr. João Batista de Almeida – teceu considerações acerca da experiência trazida pelo Procurador-Geral que, ao longo de 8(oito) anos ocupou o cargo de Secretário-Geral de Administração da Instituição, sendo pois, profundo conhedor da questão orçamentária e, ainda, aliado ao trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral, o projeto representa alteração necessária para melhor instrumentalizar a atuação de um Ministério Público a serviço da sociedade. Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda – informou que, como Secretário, ordenará a autuação da proposta conforme determina o Regimento Interno e, ratificou a manifestação do Presidente da AMMP, propondo que, *pari passu*, seja efetivada e formalizada a estruturação de todas as promotorias de procuradorias. Dr. Leonir Colombo – expressou sua discordância quanto a nomenclatura assentada no projeto e sugeriu, substituir Procurador-Geral Adjunto para Subprocurador, sugestão acolhida, de plano, pelo Presidente. Dr. José Basílio Gonçalves – apresentou objeção quanto a redação do art. 9º, para o qual se propõe alteração, principalmente quanto a possibilidade do(s) cargo(s) de Adjunto ser ocupado por Promotor de Justiça. Entende que promotor de justiça somente chega ao cargo de procurador-geral por eleição. Os demais cargos, por hierarquia, devem ser ocupados por procuradores de justiça. Presidente Dr. Mauro Curvo – acolheu a proposta do Dr. Roberto parecido Turim comprometendo-se a criar uma Comissão formada por representantes da PGJ, Coger, AMMP, Procuradorias Cíveis, Criminais e Especializadas, visando definir onde serão lotados os cargos de assessoramento, cuja criação está prevista em um dos projetos de lei apresentados nesta reunião, ao Colégio de Procuradores. **VOTAÇÃO** – colocado em votação e aprovado, por unanimidade, o projeto de lei que altera as Leis nº 9326 de 23 de março de 2010 e 9782 de 19 de julho de 2012. Na sequencia, iniciou-se a votação do segundo projeto de lei, aquele que altera e revoga artigos da Lei Complementar Estadual nº 416/2010.0



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

Colegiado houve por bem aprovar, inicialmente e por unanimidade, a alteração do artigo 79 da sobredita Lei Complementar, na forma contida na proposta apresentada pelo PGJ. Iniciada a votação dos demais dispositivos contidos na proposta, votaram de acordo com a proposta do Procurador-Geral, com a alteração sugerida pelo Procurador de Justiça Leonir Colombo e acatada pelo Procurador Geral de Justiça, os Procuradores(as) de Justiça Flávio Cézar Fachone, Gill Rosa Fechtner, Naume Denise Nunes Rocha Müller, José Zuqueti, Paulo Roberto Jorge do Prado, Dalva Maria de Jesus Almeida, João Batista de Almeida, Hélio Fredolino Faust, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Mauro Delfino Cesar e, Leonir Colombo. Os Procuradores de Justiça José de Medeiros e Domingos Sávio de Barros Arruda solicitaram **vista conjunta** para análise e apresentação de voto quanto as alterações destes dispositivos, sendo aguardados pelos Procuradores(as) de Justiça Valéria Perasolli Bertholdi, Silvana Correa Vianna, Élio Américo, Edmilson da Costa Pereira, Kátia Maria Agüilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, José Basílio Gonçalves e, Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Para continuidade desta pauta, em razão do pedido de vista, ficaram todos previamente convocados para a próxima extraordinária a ser realizada dia 24 de março de 2017 as 9:00 horas, nesta mesma Sala de Reuniões. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:30 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

Domingos Sávio de Barros Arruda
Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ